



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-356

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 15/2025

ANDRÉ PIERONI, EVERTON HENRIQUE DA SILVA GALHARDI, NISLO VENTRIS, REGINA MARIA DE ARAÚJO ABDALA e RICARDO TADEU GRANZOTTO, no exercício de suas funções de Vereadores e, em conformidade com as disposições contidas no artigo 220, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vêm apresentar e posteriormente submeter à elevada apreciação desta augusta Casa de Leis, a presente **MOÇÃO DE APELO PARA QUE O POSTO DE SAÚDE CENTRAL - CSII MANTENHA O FUNCIONAMENTO ATÉ AS 21H.**

Considerando que o Posto de Saúde Central - CSII tem prestado relevante serviço à população local, funcionando até as 21h, proporcionando acesso a atendimentos médicos e de saúde a um maior número de pessoas, especialmente aquelas que não têm disponibilidade durante o horário comercial regular;

Considerando que a manutenção do atendimento até as 21h tem sido de extrema importância para a população, pois muitos cidadãos dependem dessa extensão de horário para resolver questões de saúde fora do expediente normal, evitando, assim, sobrecarga de outros serviços e proporcionando um atendimento de maior qualidade àqueles que mais necessitam;

Considerando que, a partir do dia 02 de junho de 2025, foi determinado pelo Executivo Municipal o fechamento do Posto de Saúde Central às 19h, o que gerou grande inconformidade entre os munícipes, que alegam a necessidade de manter o funcionamento até as 21h, conforme tem sido realizado até o momento;

Considerando que o Poder Executivo reduziu esse horário até às 19h, o que representaria um grande retrocesso no atendimento à população e um prejuízo especialmente para os munícipes que trabalham em outras cidades ou têm jornada de trabalho incompatível com o horário proposto;

Considerando que o atendimento em horário estendido é fundamental para garantir o acesso à saúde, desafogar as unidades de pronto atendimento e evitar que casos simples se agravem por falta de acompanhamento básico;

Considerando o clamor da população que solicita, por meio de manifestações e protestos, que a medida seja revista e que o Posto de Saúde Central continue funcionando até as 21h, como já ocorre desde o início de sua implementação;

Diante da relevância desse feito, os vereadores autores da proposta aguardam o apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-356

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

dos nobres pares no sentido de aprovarem esta Moção de Apelo, e após este ato, solicita que a Moção seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Antônio Valdecir Berto Filho e ao Secretário Municipal de Saúde, Diego Dyodi Ishiwa.

Laranjal Paulista, 29 de maio de 2025.

ANDRÉ PIERONI
VEREADOR

EVERTON HENRIQUE DA SILVA GALHARDI
VEREADOR

NILSO VENTRIS
VEREADOR

REGINA MARIA DE ARAÚJO ABDALA
VEREADORA

RICARDO TADEU GRANZOTTO
VEREADOR